



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0178/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora **Josy da Silva Freitas** – CPF 288.978.308-11 e como substituta a servidora **Audrei Rita Soares Bertolotto** – CPF 271.647.148-78, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
002/2015 - PEP	CONNECT SERVIÇOS COMÉRCIO E TURISMO LTDA	Prestação de Serviços de Transportes Rodoviários Intermunicipais e Interestaduais do Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Dê Ciência.
Publique-se.


MÁRCIA JANI CÍCERO

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus Presidente Epitácio em
03 / 11 / 2015